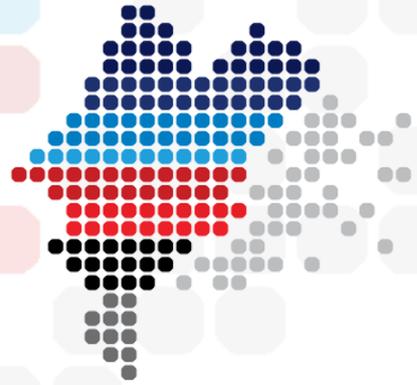


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1440

Publicada em: 31/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 001057318-1: Devedores Fiduciantes: MARCOS MATHEUS LIMA SALES, CPF: ***.391.243-** / MARIANA PAULA OLIVEIRA COSTA SALES, CPF: ***.035.703-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 36.049; Endereço do imóvel: lote nº 18, Quadra nº18, Loteamento Central Park & Altos do Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, no Distrito de São João Batista dos Vinhais, Santa Rosa do Gangam, São José de Ribamar.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: sn
- Matrícula: 36.049

Interessados:

- MARIANA PAULA OLIVEIRA COSTA SALES (61*.***.***-33)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 59514 de 17/07/2025

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERA.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 25/09/2024

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 17/07/2025: R\$ 19.762,62

CONTRATO Nº 155553768103, firmado em 30/09/2016 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) HERBERTH GUIMARAES SOARES SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº ***.426.863-**, sendo o imóvel UMA CASA, nº 26-A, com a área construída de 106,53m² (cento e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 26-A da Quadra I, do Loteamento Jardim Cinco Estrelas, com frente para a Rua Centauro, com a área de 238,79m². Devidamente registrada sob a Matrícula nº 28.717, L. 2-EA, Fls. 117, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-EA
- Selo: PRENOT0299187GOC9K4ND24TSY26

Interessados:

- HERBERTH GUIMARAES SOARES SOBRINHO (61*.***.***-20)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6953

Documento: AC-17538-5

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 252,73

Vencimento do título: 19/07/2025

Apresentante: MORAES E MORAES LTDA

Data limite para pagamento: 29/07/2025

Cedente: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

Sacador: MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.462.072/0001-68

DADOS DO DEVEDOR:

JOSE HENRIQUE FIGUEIRA SOARES - CPF: 924.###.###-53

AV PREF JOSE SOARES 481, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 23 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: AC-17538-5

Interessados:

- TALITA SILVA DA COSTA (70*.***.***-33)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6960

Documento: 32000004287

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 217,31

Vencimento do título: 09/04/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 31/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

ANTONIO LUIS BORGES DE SA - CPF: 233.###.###-00

PREF JOSE SOARES, 795, , CASA, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 25 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 32000004287

Interessados:

- ANTONIO LUIS BORGES DE SA (23*.***.***-00)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 155552186276: Devedores Fiduciantes: JOAO GIBERVALDO LOPES PINHEIRO - CPF: ***.703.117-** / ETHIANY RAMOS PINHEIRO - CPF: ***.530.818- **; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 70.419; Endereço do imóvel: R FLORESTA, nº 3, NOVA JERUSALEM, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 70.419

Interessados:

- JOAO GIBERVALDO LOPES PINHEIRO (07*,***,***-40)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 155552186276: Devedores Fiduciantes: JOAO GIBERVALDO LOPES PINHEIRO - CPF: ***.703.117-** / ETHIANY RAMOS PINHEIRO - CPF: ***.530.818- **; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 70.419; Endereço do imóvel: R FLORESTA, nº 3, NOVA JERUSALEM, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 70.419

Interessados:

- ETHIANY RAMOS PINHEIRO (29*.***.***-05)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 15/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA QUE O DEVEDOR PURGUE A MORA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS**

ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER que, em cumprimento ao art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/1997, conforme requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S/A, BANCO INTER S/A, protocolizado nesta Serventia sob o n.º 21.032, em 10/03/2025, fica pelo presente INTIMADA, a Sra. EVALDINA DE MORAIS MELO, inscrita no CPF/MF sob o n.º ***.968.223-**, para comparecer diretamente perante o credor fiduciário mencionado, ou perante este Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, a fim de satisfazer, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, o pagamento de R\$23.449,85, calculado em 23/07/2025, vigente na data de 23 de julho de 2025, o qual será atualizado até a data do pagamento, correspondente às prestações vencidas e demais despesas relativas ao contrato de alienação fiduciária objeto do registro sob o n.º 02, da matrícula sob o CNM n.º 162743.2.0007752-17, em 23 de julho de 2025, desta Serventia do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, em garantia da aquisição do imóvel constituído por Apartamento n.º 503, localizado no 5º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARK-PARQUE DOS PÁSSAROS", denominado de FLAMINGO (Torre V-E), situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no Bairro do Calhau, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (Três) dias na Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 24 de julho de 2025. Eu, WYLLIAN NAVA LIMA BARBOSA, Oficial Substituto, subscrevi e assinei.

Dados:

- Matrícula: 7752
- Selo: INTIMA162743RE7DHYD3JXVCKO75

Interessados:

- EVALDINA DE MORAIS MELO (81*.***.***-87)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Serventia Extrajudicial da 3ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís**

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 16/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA QUE O DEVEDOR PURGUE A MORA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS

ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER que, em cumprimento ao art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514/1997, conforme requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S/A, BANCO INTER S/A, protocolizado nesta Serventia sob o n.º 21.032, em 10/03/2025, fica pelo presente INTIMADO, o Sr. MANOEL DE JESUS MELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.484.023-**, para comparecer diretamente perante o credor fiduciário mencionado, ou perante este Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, a fim de satisfazer, no prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, o pagamento de R\$23.449,85, calculado em 23/07/2025, vigente na data de 23 de julho de 2025, o qual será atualizado até a data do pagamento, correspondente às prestações vencidas e demais despesas relativas ao contrato de alienação fiduciária objeto do registro sob o n.º 02, da matrícula sob o CNM n.º 162743.2.0007752-17, em 23 de julho de 2025, desta Serventia do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, em garantia da aquisição do imóvel constituído por Apartamento n.º 503, localizado no 5º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARK-PARQUE DOS PÁSSAROS", denominado de FLAMINGO (Torre V-E), situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no Bairro do Calhau, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (Três) dias na Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Maranhão, conforme Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 23 de julho de 2025. WYLLIAN NAVA LIMA BARBOSA, Oficial Substituto, subscrevi e assinei.

Dados:

- Matrícula: 7752
- Selo: INTIMA1627437CISFSDPV03XYW81

Interessados:

- MANOEL DE JESUS MELO (51*.***.***-20)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADO: JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA RIBEIRO, CPF nº 040.211.***-**. Protocolo: 190.674, datado de 27/03/2025, Matrícula: 55.269, Endereço do Imóvel: Apartamento 107, Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial Village Del Este II, situado na Rua 10, quadra 09, s/n, Jardim São Cristóvão, bairro do Tirirical, neste município. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 55269

Interessados:

- JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA RIBEIRO (04*.***.***-70)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

SÃO LUÍS/MA**Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: MARIA FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA, CPF nº 475.773.***-**. Protocolo: 190.853, datado de 02/04/2025, Matrícula: 43.231, Endereço do Imóvel: nº 07 da Quadra 113, do Loteamento Jardim São Cristóvão, bairro Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 43231

Interessados:

- MARIA FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA (47*.***.***-72)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: AMANDA CRISTINE DE SOUZA, CPF nº 051.442.***-**. Protocolo: 190.853, datado de 02/04/2025, Matrícula: 43.231, Endereço do Imóvel: nº 07 da Quadra 113, do Loteamento Jardim São Cristóvão, bairro Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 43231

Interessados:

- AMANDA CRISTINE DE SOUZA (05*.***.***-02)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADO: FRANCISCO CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, CPF nº 014.718.***-**. Protocolo: 190.900, datado de 04/04/2025, Matrícula: 21.015, Endereço do Imóvel: Quadra 64, Rua 18, Casa 14 do Loteamento São Raimundo, no lugar São Raimundo-Santa Barbara, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 21015

Interessados:

- FRANCISCO CARLOS ALENCAR DOS SANTOS (01*.***.***-92)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

PARAIBANO/MA

Cartório do 1º Ofício de Paraibano

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAIBANO/MA, na forma da lei

FAZ SABER, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao fiduciante Sr. ADRIANO BIZERRA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 611.413.653-59, atualmente em local incerto e não sabido, que foi protocolado neste Ofício, requerimento formulado pelo BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 com sede na cidade de Brasília/DF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, com fundamento no contrato de Compra e Venda de Imóvel nº 00061141365359, firmado entre as partes em 11 de agosto de 2016, com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/1997.

O referido contrato tem como objeto o imóvel constituído por uma casa residencial situada na Rua dos Pássaros, nº 08, Residencial Bom Tempo, município de Paraibano/MA, registrada sob o número R.1 da matrícula nº 2716, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Pelo presente edital, a fiduciante está INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação, efetuar o pagamento integral dos valores em atraso, bem como daqueles que vierem a vencer até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas contratuais e legais, conforme determina o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997.

O pagamento poderá ser realizado:

(i) na própria Serventia Extrajudicial da Comarca de Paraibano/MA, localizada na Rua Largo São José, nº 301, Centro, Paraibano/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos e feriados;

(ii) ou em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A., durante o horário bancário regular.

O não pagamento no prazo acima assinalado acarretará a consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, com posterior execução da dívida mediante leilão extrajudicial.

Advertência: Caso a dívida já tenha sido integralmente quitada, a presente intimação deverá ser desconsiderada.

Dado e passado nesta cidade de Paraibano/MA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025. Maria Doracy Furtado Coêlho - Oficial do Registro.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: CNM: 030783.2.0002716-13
- Selo: Selo: INTIMA0307834NVU8N4N6IY7RA61

Interessados:

- ADRIANO BIZERRA DE SOUSA (61*.***.***-59)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 844442631738; Devedor Fiduciante: VINICIUS BRAYAN SANTOS ALVES - CPF ***.162.963-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 111.293; Endereço do imóvel: Rua xiii de Maio Lote 1001g Maiobinha SAO JOSE DE RIBAMAR MA 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 111.293

Interessados:

- VINICIUS BRAYAN SANTOS ALVES (04*.***.***-63)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 0010303662; Devedor Fiduciante: MARCELO COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF nº ***.149.217-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 96.198; Endereço do imóvel: Casa n 17 situada na Rua 07, Alto do Turu, neste Distrito, Município, Comarca e 1 Circunscrição Imobiliária da Ilha de São Luís São José do Ribamar/MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 96.198

Interessados:

- MARCELO COSTA SILVA? (05*.***.***-92)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855553485810; Devedora Fiduciante: ANDREIA NOGUEIRA LEITAO CPF: ***.208.473-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 92.316; Endereço do imóvel: R, JOAO DAMASIO PINHEIRO, 146, BL D AP306, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 92.316

Interessados:

- ANDREIA NOGUEIRA LEITAO (02*.***.***-40)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 59569 de 29/07/2025

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 25/02/2025

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 29/07/2025: R\$ 4.831,69

CONTRATO Nº 878771025532, firmado em 23/12/2020 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) FRANCISCO RAFAEL SOUSA FRANCA, inscrito no CPF sob nº ***.821.763-**, sendo o imóvel CASA TIPO PADRÃO - áreas: privativa real de 48,59m² (quarenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), área de uso comum real de 20,02m² (vinte metros e dois centímetros quadrados), perfazendo uma área total real de 68,61m² (sessenta e oito metros e sessenta e um centímetros quadrados), ou uma área equivalente de construção igual a 51,27m² (cinquenta e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 95,10m² (noventa e cinco metros e dez centímetros quadrados), ou 0,2611%. Na FRAÇÃO IDEAL do terreno comum onde ficam as áreas livres e edificações comuns de UM TERRENO, constituído do Lote 043 - Quadra 05 - PCD - Condomínio Village Jardins II - Localizada no terreno com formato regular, frente para a Rua "D", totalizando 128,00m² de área de terreno de uso exclusivo. Devidamente registrada sob a Matrícula nº 35.996, L. 2-Registro Geral, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-Registro Geral
- Matrícula: 35.996
- Selo: PRENOT029918IWHLJRM0CHPJM690

Interessados:

- FRANCISCO RAFAEL SOUSA FRANCA (03*.***.***-42)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6968

Documento: 80000003505

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 204,99

Vencimento do título: 28/04/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 04/08/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

JESSICA ALMEIDA SANTOS - CPF: 608.###.###-19

GONCALVES DIAS, 150, , CASA, BAIRRO STO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 30 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 80000003505

Interessados:

- JESSICA ALMEIDA SANTOS (60*.***.***-19)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6969

Documento: 80000003506

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 217,80

Vencimento do título: 28/05/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 04/08/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

JESSICA ALMEIDA SANTOS - CPF: 608.###.###-19

GONCALVES DIAS, 150, , CASA, BAIRRO STO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 30 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 80000003506

Interessados:

- JESSICA ALMEIDA SANTOS (60*.***.***-19)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 144441353565; Devedores Fiduciantes: MARIA NAZARE LIMA LEMOS - cpf ***.812.503-** / IDAELSON DOS SANTOS LEMOS - cpf **8.866.893-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 69.939; Endereço do imóvel: Rua 09 Lote 11 Quadra 14 Trizidela Cohatrac V SAO JOSE DE RIB MA 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 69.939

Interessados:

- MARIA NAZARE LIMA LEMOS (00*.***.***-50)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 144441353565; Devedores Fiduciantes: MARIA NAZARE LIMA LEMOS - cpf ***.812.503-** / IDAELSON DOS SANTOS LEMOS - cpf **8.866.893-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 69.939; Endereço do imóvel: Rua 09 Lote 11 Quadra 14 Trizidela Cohatrac V SAO JOSE DE RIB MA 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 69.939

Interessados:

- IDAELSON DOS SANTOS LEMOS (00*.***.***-89)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855551254900; Devedora Fiduciante: SILMA RAQUEL LOPES MARTINS CPF: ***.046.603-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 71827; Endereço do imóvel: ETR RIBAMAR RES LIMEIRA KM 5, nº 5, BL03 AP006, MAIOBAO, SAO JOSE DE RIB-MA, Cep: 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 71.827

Interessados:

- SILMA RAQUEL LOPES MARTINS (61*.***.***-63)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6973

Documento: 485718-1

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 1.139,12

Vencimento do título: 09/07/2025

Apresentante: Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Data limite para pagamento: 04/08/2025

Cedente: KECIO TORRES DE SANTANA, inscrita no CNPJ nº 17.345.020/0001-05

Sacador: KECIO TORRES DE SANTANA, inscrita no CNPJ nº 17.345.020/0001-05

DADOS DO DEVEDOR:

EVANGELISTA PEREIRA DESOUZA - CPF: 783.###.###-87

ROD MA006 ENT PEQ HOLANDA, BAIRRO ZONA RURAL, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 30 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 485718-1

Interessados:

- EVANGELISTA PEREIRA DESOUZA (78*.***.***-87)





Edição: 1440 | Publicada em: 31/07/2025

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 59583 de 30/07/2025

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 21/10/2024

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 30/07/2025: R\$ 3.468,85

CONTRATO Nº 844442434893, firmado em 20/11/2020 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) ADRIANO DA CONCEIÇÃO LONGO, inscrito no CPF sob nº ***.316.893-**, sendo o imóvel UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 03 da Quadra 40 do Loteamento Residencial Verona com Frente para a Rua P-34 medindo D=10,00m (dez metros), fundos com APM 09 medindo D=10,46m (dez metros e quarenta e seis centímetros), lado direito confrontando com Lote 04 medindo 20,00m (vinte metros), lado esquerdo confrontando com o Lote 02 medindo 20,00m (vinte metros). Totalizando 204,64m² (duzentos e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). Devidamente registrado sob a Matrícula nº 25.010, L. 2-DI, Fls. 010, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-DI
- Folha: 010
- Matrícula: 25.010
- Selo: PRENOT029918CDYE9HVW77ZX7S10

Interessados:

- ADRIANO DA CONCEIÇÃO LONGO (05*.***.***-59)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1440 | Publicação: 31/07/2025